



PORTARIA N.º 205, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Determina a instauração do **Processo Administrativo Disciplinar** n.º 306/2021 e designa os servidores membros da Comissão, conforme Regulamento editado pela Resolução FMSC n.º 04, e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e o disposto no artigo 10, do Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021, resolve o que segue.

Considerando os fatos descritos no documento de solicitação de averiguação sob o número 306/2021.

DECIDE:

Art. 1º Instaurar o processo administrativo disciplinar com a finalidade de apurar possíveis irregularidades.

Art. 2º A condução do referido expediente de apuração será realizado pela Comissão de Processo administrativo disciplinar, formada pelos servidores abaixo designados, sob a presidência do primeiro, conforme determina o Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC.

Titulares:

1 - Viviane Waihrich Matter Bacin, matrícula n.º 1878, função Advogada.

2 - Daniel Labanowski Ferreira, matrícula n.º 1483, função Assistente Administrativo.

3 - Franciele Souza Santos, matrícula n.º 1890, função Farmacêutica.

Suplentes:

1 - Garibaldi Junior de Almeida Bico, matrícula n.º 1515, função ASB.

2 - Ione Beatriz Rossi Brambila, matrícula n.º 407, função Técnica de Enfermagem.

Art. 3º Os procedimentos e prazos do Processo administrativo disciplinar seguirão o estabelecido no Regulamento de Procedimentos Disciplinares da FMSC, editado pela Resolução FMSC n.º 04, de 13.08.2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Torna sem efeito a Portaria nº 193 de 19/08/2021

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 31 de agosto de dois mil e vinte e um (31.08.2021).

Gilberto Barichello

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2021 - Edição 2609 - Data 01/09/2021 - Página 15 / 140

Diretor Presidente da FMSC